## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 274, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Antecipa Feira Livre Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO 1° de Maio tratar-se de um Feriado Nacional por força da Lei Nº 662 de 06 de Abril de 1949;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público;

## **DECRETA:**

Art. 1°. Fica antecipada a Feira Livre Municipal do dia 1° DE MAIO DE 2021 (SÁBADO), para o dia 30 DE ABRIL DE 2021 (SEXTA-FEIRA), em virtude do Feriado Nacional referente ao Dia do Trabalhador.

Art. 2° Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, 23 de abril de 2021.

## RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito do Município de Cerro Corá/RN

Publicado por: Ana Priscilla da Silva Santos Código Identificador:461520EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2021. Edição 2510 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/